



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 212ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1 Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de Reuniões do
2 Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão
3 Extraordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe
4 Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Ruth Kicis Torrents Pereira,
5 Benis Silva Queiroz Bastos, Arinda Fernandes, Eduardo José Oliveira de Albuquerque, José Firmo
6 Reis Soub, Antonio Ezequiel de Araujo Neto, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza,
7 Katie de Sousa Lima Coelho e Mauro Faria de Lima, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador
8 de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho. **I – EXPEDIENTE. 1. COMUNICAÇÕES DA**
9 **PRESIDÊNCIA. A.** Apresentação do cronograma para eleição, pelo Colégio de Procuradores e
10 Promotores de Justiça, dos membros que irão compor a lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral
11 de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e designação da Comissão Eleitoral para dirigir os
12 trabalhos. Foram encaminhados por e-mail aos Conselheiros dois cronogramas para votação na
13 presente sessão, com sugestão de comissões eleitorais diferentes e datas de eleição para os dias 3 ou 9
14 de outubro do corrente ano. A Secretária do Conselho Superior, Procuradora Arinda Fernandes,
15 apresentou em sessão um terceiro cronograma, constando a eleição para Procurador-Geral de Justiça
16 no dia 23 de outubro, em consonância com o entendimento da maioria dos pré-candidatos
17 consultados a respeito. O Presidente colocou sua preocupação quanto ao questionamento somente
18 daqueles que se declararam pré-candidatos, podendo haver outros não conhecidos que não
19 manifestaram sua opinião. Ademais, a data da eleição deve ser pautar pelo que melhor se coaduna
20 com o interesse público e não a conveniência dos declarados candidatos. Desta maneira, sugeriu que
21 fossem votadas apenas as duas propostas encaminhadas previamente para análise e apresentou o
22 cronograma de eleição para o dia 9 de outubro de 2018. Lembrou, contudo, que o cronograma votado
23 é apenas uma sugestão do Colegiado e que a Comissão que seria eleita nesta sessão que tem a
24 atribuição de apresentar um planejamento. Ressaltou, no entanto, que os cronogramas apresentados
25 pelo Conselho Superior nas eleições anteriores, historicamente são acatados e seguidos pelas
26 Comissões Eleitorais. A Secretária fez a leitura dos artigos 4º, 5º e 9º da Resolução CSMPDFT nº
27 62/2005, que trata do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do
28 MPDFT. A Conselheira Ruth Kicis Torrents Pereira sugeriu que fosse proposta norma que prevísse
29 que a eleição ao cargo de Procurador-Geral de Justiça ocorresse com a antecedência mínima de
30 sessenta dias antes do fim do mandato vigente. Feita a votação nominal, os Conselheiros Ruth Kicis
31 Torrents Pereira, Benis Silva Queiroz Bastos, Arinda Fernandes, José Firmo Reis Soub, Antonio
32 Ezequiel de Araujo Neto, Katie de Sousa Lima Coelho e Mauro Faria de Lima votaram na proposta
33 apresentada pela Secretária do Conselho. Assim, o Conselho Superior, por maioria aprovou a
34 sugestão de que a eleição de Procurador-Geral de Justiça ocorra no dia 23 de outubro de 2018.
35 Vencidos o Presidente do Conselho, Leonardo Roscoe Bessa e os Conselheiros Eduardo José Oliveira
36 de Albuquerque e Selma Leite Sauerbronn de Souza, que votaram no dia 9 de outubro de 2018. Como
37 segunda votação, o Presidente, primando pela proporcionalidade de representação das classes de
38 membros, apresentou a primeira proposta de Comissão Eleitoral composta pelo Procurador de Justiça
39 José Eduardo Sabo Paes, pelos Promotores de Justiça Paulo José Leite Farias, Leonardo Assis dos
40 Santos, Huerlin Hueb, e a Promotora de Justiça Adjunta Thaisa Mayra de Paula Botelho. A
41 Conselheira Katie de Sousa Lima Coelho, refletindo sobre a possibilidade de qualquer problema de
42 ordem pessoal por parte da presidência da comissão, apresentou a segunda proposta com os seguintes
43 nomes: Procuradores de Justiça Eline Levi Paranhos e José Eduardo Sabo Paes, Promotores de
44 Justiça Paulo José Leite Farias e Leonardo Assis dos Santos, e Promotora de Justiça Adjunta Thaisa



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

45 Mayra de Paula Botelho. Os Conselheiros Ruth Kicis Torrents Pereira, Benis Silva Queiroz Bastos,
46 Arinda Fernandes, Eduardo José Oliveira de Albuquerque, José Firmo Reis Soub, Antonio Ezequiel
47 de Araujo Neto e Katie de Sousa Lima Coelho votaram na segunda proposta. Desta forma, o
48 Colegiado, por maioria, aprovou a segunda proposta da Comissão Eleitoral. Vencidos o Presidente do
49 Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa, e os Conselheiros Selma Leite do Nascimento
50 Sauerbronn de Souza e Mauro Faria de Lima. **2. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-**
51 **GERAL.** Sem comunicações. **II – ORDEM DO DIA.** Sem procedimentos. **III –**
52 **MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária do
53 Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho
54 Superior.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

ARINDA FERNANDES
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Assinado por:

ARINDA FERNANDES - SCS em 30/10/2018.

LEONARDO ROSCOE BESSA - PGJ em 30/10/2018.

.